

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 108

Concede 03 (três) meses de licença prêmio ao funcionário Irdeberto Teodoro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) meses de licença prêmio ao funcionário Irdeberto Teodoro, ocupante do cargo da carreira de Fiscal de Posturas Nível-22, lotado no DFF, a partir de 17.05.78 a 16.08.78.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de maio de 1978.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

DUVILIO SIDÔNIO CIONI
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 05 / 1978
DE N.º 1014
UMUARAMA / 29 / 05 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO